

RESOLUÇÃO Nº 262/2006

(Processo TRT nº 6543/06)

“Por unanimidade, autorizar a Presidência a expedir os atos de remoção dos Ex.^{mos} Juízes GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA e LÚCIO FLÁVIO APOLIANO RIBEIRO, preservada a lista de antiguidade neste Tribunal, concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para o respectivo trânsito” (A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, considerando o disposto na RESOLUÇÃO Nº 021/2006, do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, fez publicar Edital, publicado no Diário Oficial da União, de 23/08/2006, visando à remoção de Juízes do Trabalho Substitutos para o preenchimento de 05 (cinco) vagas).

PUBL. DOJT 7ª REGIÃO - EDIÇÃO Nº 177 DE 28.09.06, P. 8975